

PC.PA.SUS.001

# Política de SUSTENTABILIDADE

Esta Política é de propriedade intelectual da Porto do Açu e não pode ser divulgada para terceiros sem o prévio consentimento do responsável pelo documento.



## 1 - Objetivo:

A presente Política de Sustentabilidade formaliza os compromissos da Porto do Açu com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) e com a adoção e disseminação das melhores práticas ambientais, sociais e de governança (*Environmental, Social & Governance* - ESG). Reflete a ambição e o comprometimento da Companhia com o desenvolvimento sustentável, assumindo a premissa de que seus negócios devem gerar valor para todas as partes interessadas e causar impactos socioambientais positivos.

## 2 - Aplicação:

Esta Política se aplica à Porto do Açu Operações S.A. e suas controladas.

No caso de sociedades nas quais a Porto do Açu Operações S.A. exerça influência significativa, tais como *joint ventures* e sociedades que a Companhia detenha participação minoritária, o conteúdo desta Política deverá ser levado ao conhecimento do(s) parceiro(s) de negócios, permitindo a incorporação, sempre que possível, das diretrizes por ela preconizadas.

Os colaboradores e administradores que descumprirem as diretrizes definidas poderão sofrer medidas disciplinares.

## 3 - Referências:

- Valores Corporativos
- Política de Sustentabilidade da Prumo – **PC.PRU.003**
- Política de Diversidade e Inclusão da Prumo – PC.PRU.004
- Código de Conduta e Anticorrupção da Prumo Logística S.A. (“Código de Conduta e Anticorrupção”)
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU
- Padrões de Desempenho, Diretrizes e Gestão de Riscos Socioambientais formalizados pelos Princípios do Equador, da *International Finance Corporation* (IFC), Banco Mundial
- Requisitos do *Port Environmental Review System* (PERS) da certificação EcoPorts, emitida pela ECOSLC
- ISO 14001 – Sistema de gestão de gestão ambiental
- ISO 45001 – Sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional

## 4 - Diretrizes:

A companhia deve administrar e desenvolver o Porto do Açu de forma ética, segura e resiliente, tornando-o vetor de atração de investimentos para o Brasil e para a região Norte Fluminense, gerando valor para todos os seus stakeholders e buscando impactar positivamente a sociedade e os ecossistemas da região. Deve adotar as melhores práticas da indústria, estimulando a inovação e a digitalização, buscando a melhoria contínua dos aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG) com foco nos temas relevantes definidos periodicamente pela materialidade. O crescimento sustentável dos seus negócios, segue as diretrizes definidas a seguir:

- i. Aplicar as melhores práticas de segurança, visando excelência operacional e gestão da integridade dos ativos, proporcionando um ambiente seguro e resiliente para o desenvolvimento das atividades portuárias;
- ii. Reforçar a cultura de “zero acidentes” em suas operações e junto aos usuários do porto;
- iii. Promover sinergias entre os usuários do porto para uma gestão eficiente de riscos e de resposta a emergências, buscando se tornar referência no setor portuário;
- iv. Mitigar e responder a todos os riscos de segurança da informação por meio de controles otimizados de segurança, garantindo um ambiente seguro para a organização;
- v. Garantir a conformidade legal das suas atividades e desempenho ambiental de alta performance, promovendo o uso racional de recursos naturais e o gerenciamento adequado dos aspectos e riscos ambientais, por meio da manutenção de sistema de gestão ambiental;
- vi. Potencializar os resultados das atividades de restauro e conservação da biodiversidade na região por meio da RPPN Caruara, além de promover educação ambiental, turismo sustentável e serviços ambientais para a região;
- vii. Promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira com ações diretas e indiretas, buscando atingir um impacto líquido positivo na biodiversidade;
- viii. Avaliar os riscos e oportunidades frente às mudanças do clima, mitigando os riscos e adotando estratégias de adaptação necessárias para garantir a resiliência dos ativos e das operações portuárias;
- ix. Promover o uso sustentável dos recursos hídricos, visando o melhor uso das fontes de água, a priorização de fontes alternativas e contribuindo para a proteção dos aquíferos;
- x. Ser um vetor de desenvolvimento e transformação regional, promovendo articulação entre *stakeholders*, inclusão e capacitação da mão de obra local, incentivando o cooperativismo e fortalecimento das cadeias locais;
- xi. Estabelecer canais de diálogo abertos, permanentes e transparentes com todos os stakeholders e manter agenda clara de Investimentos Sociais Privados (ISP), gerando oportunidades e valor compartilhado;
- xii. Promover um ambiente de trabalho seguro e inclusivo, respeitando os direitos humanos, refletindo a diversidade das comunidades em que atuamos e favorecendo a inovação, o bem-estar e o desenvolvimento pessoal, além de estimular boas práticas em toda comunidade portuária e parceiros de negócios;
- xiii. Investir na atração, desenvolvimento e retenção de talentos, na educação e a incorporação dos aspectos ESG entre os colaboradores, estimulando cultura corporativa e cidadania responsáveis;
- xiv. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor portuário por meio da participação em fóruns e construção de parcerias estratégicas, usando o advocacy como instrumento para gerar impactos socioambientais positivos;
- xv. Ampliar a competitividade da companhia tornando o Porto do Açu uma referência para investimentos em negócios sustentáveis de longo prazo, com foco na Transição Energética, Crescimento Sustentável, Descarbonização e Inovação;

- xvi. Impulsionar a inovação como vetor de transformação social, ambiental e econômica sendo chave para a promoção do desenvolvimento sustentável;
- xvii. Manter uma agenda de *compliance* robusta para fortalecer a correta aplicação dos valores da Companhia, comprometida com os mais altos padrões de ética e integridade nacionais e internacionais e em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Código de Conduta e Anticorrupção e pela Legislação Anticorrupção aplicável;
- xviii. Garantir a criação de valor de longo prazo para a Companhia através de uma gestão transparente, equânime, que presta contas aos seus *stakeholders* e age com responsabilidade corporativa, aplicando boas práticas de governança corporativa;
- xix. Garantir a transparência e acesso ao desempenho de sustentabilidade da Companhia às partes interessadas;
- xx. Estimular a adoção das práticas ESG e das diretrizes da presente Política por parceiros de negócios, fornecedores, clientes e comunidade portuária como um todo.

<b>Responsável:</b> Diretor de Administração Portuária	<b>Aprovador:</b> Conselho de Administração
---	--

Versão	Descrição da alteração
01	Criação da Política Corporativa.
02	Atualização do documento sem alteração de conteúdo.
03	Atualização do documento com base na revisão da materialidade e ambições 2050.